

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Gravação e edição de vídeos digitais, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, para realização de curso de formação continuada, bem como produção de Podcasts temáticos.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

As propostas devem incluir a produção dos seguintes produtos:

1. Transmissão de Podcast quinzenais **EM STUDIO**, realizados sempre às terças-feiras, com transmissão em 02 plataformas, com 02h de gravação, contemplando 04 cortes por edição. **Quantidade total: 13.**
2. Gravação de aulas semanais na sede deste Regional, todas as sextas-feiras. Serão **30 aulas** / vídeos de 1h30min, incluindo edição.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Transmissão de Podcast (15 transmissões)		
Gravação de aulas (30 gravações)		
<b>VALOR TOTAL</b>		

É de responsabilidade da empresa contratada a compatibilização com as normativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), privacidade, segurança e confidencialidade das informações obtidas, compartilhamento somente sob autorização do CROBA e responsabilização sobre senhas cedidas.

O pagamento à empresa que executar o serviço será efetuado sempre após a conclusão de cada edição, mediante apresentação de Nota Fiscal e respectivo boleto bancário em nome do CROBA, com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias anteriores à data de vencimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas na legislação vigente.

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-

560 03 – Tel.: (071) 3114-2525 – [croba@croba.org.br](mailto:croba@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

### 3. Justificativa

Justifica-se a contratação na medida em que o podcast é um veículo de informação que está em alto crescimento e que atualmente é uma das mídias de comunicação mais estratégicas para alcançar um público-alvo a que se destina o objeto desta contratação, qual seja, um público formador de opinião, tais como estudantes e profissionais da odontologia. É um espaço para o CROBA expor assuntos de interesse social, bem como para a transparência dos serviços e iniciativas da instituição.

A contratação de empresa produtora de podcast pretende aproximar o cidadão e dos profissionais da odontologia sobre o papel e as atividades desenvolvidas por este Regional, com a difusão de conteúdo em canais de comunicação, pois esse estreitamento atenderá às propostas do planejamento estratégico do CROBA, com a finalidade de tornar o CROBA mais conhecido pela sociedade em geral, de modo a legitimar a existência do órgão. Para tanto, é preciso que suas atividades recebam, permanentemente, ampla divulgação, pois, para a sociedade, o conhecimento acerca do papel do CROBA e suas atividades. Acredita-se que a atuação do CROBA tornar-se-á mais efetiva à medida que cada cidadão e cada profissional conheça seus direitos e deveres, a forma como estão sendo protegidos e os canais de comunicação existentes para exigí-los.

A produção desses conteúdos, bem como sua veiculação, justifica-se ainda pelo registro e pela difusão das ações, decisões e resoluções do CROBA, o que fortalecerá a todos: o cidadão, o profissional e a instituição.

A contratação de empresa especializada se justifica pelo fato de o CROBA não dispor de equipamentos nem de quadro de servidores com especialização para a realização dessa atividade.

A contratação também visa atender ao Planejamento Estratégico do CROBA, que busca ampliar a interação e a comunicação com o público externo, prestando esclarecimento sobre os diversos temas relacionados a odontologia.

### 4. OBJETIVO

Divulgar a história, iniciativas, ações, projetos, programas e atividades do CROBA, através de entrevistas informativas e educacionais, cumprindo com a veiculação desse conteúdo a finalidade de informar, esclarecer e propagar a função da instituição para a sociedade, com base no registro e na difusão, com ampla cobertura, frequência e abrangência, atingindo seus públicos internos e externos.

Atingir o público específico de ouvintes de podcasts, que tem como uma de suas características a de formador de opinião;

Contribuir para que o profissional e a sociedade como um todo conheçam mais sobre os direitos que lhes são garantidos, bem como sobre a atuação do CROBA para resguardá-los.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edif. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-

560 03 – Tel.: (071) 3114-2525 – [croba@croba.org.br](mailto:croba@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas neste termo de referência de forma que os serviços contratados sejam realizados com esmero e perfeição, dentro dos prazos pactuados;

Manter, durante a execução do contrato/vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

Fornecer cópia do podcast em arquivo digital em extensão compatível com as plataformas de mídia social, a exemplo do Spotify e Deezer;

Produzir, gravar, editar e veicular as matérias dos podcasts;

As gravações ocorrerão de maneira presencial, sendo responsabilidade da empresa contratada o suporte especializado para a realização do serviço, assim como a qualidade do áudio.

Cabe à contratada o provimento dos equipamentos necessários para a realização dos programas.

As gravações deverão acontecer na Sede do CROBA;

Apresentar, até sete dias corridos após a realização das gravações de uma nova série, cópia do programa em arquivo digital à contratante para aprovação;

Reparar eventuais incorreções de conteúdo ou falhas de áudio, no mesmo dia útil em que formalmente solicitado pela contratante e sem custos adicionais;

Providenciar os equipamentos que serão utilizados em todas as etapas de elaboração do podcast;

Arcar com todas as despesas geradas por eventuais deslocamentos, caso seja necessário, para captação som, produção e entrega dos serviços, incluindo despesas de equipamentos, pessoal, material de consumo, estúdio, transporte, alimentação de equipe e outras correlatas;

Observar as indicações feitas em relação ao formato, vinhetas e trilha sonora;

Seguir as orientações e diretrizes do CROBA em relação a roteiro, produção, gravação e edição de conteúdos de áudio documentais, informativos e educacionais pertinentes ao CROBA;

Realizar, conforme solicitação do CROBA, modificações no formato, vinhetas e trilha sonora;

Providenciar Profissionais devidamente qualificados para a execução do serviço;

Entregar ao contratante, na conclusão da prestação dos serviços, todo o acervo existente, produzido no período de vigência contratuais, em formatos digitais.

## **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados;



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edif. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-

560 03 – Tel.: (071) 3114-2525 – [croba@croba.org.br](mailto:croba@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

Elaborar o roteiro pela contratada;

Providenciar o acesso da equipe que realizará a gravação de áudio às dependências do CROBA, caso necessário;

Indicar fontes de pesquisa que possam auxiliar na criação dos podcasts;

Acompanhar as etapas de edição de modo a minimizar a possibilidade de ajustes após a edição;

Atestar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo e a subsequente postagem do podcast, a nota fiscal, encaminhando-a para pagamento;

Fornecer, por solicitação da empresa, atestado de capacidade técnica pelo desempenho de produtos/serviços realizados pela Contratada, a quem interessar.